



RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. Em atendimento ao item 13 do PARECER SEAPA/PROCSET-17651 Nº 248/2024 (SEI nº 61641757), e;

2. Considerando o art. 5º da Lei Estadual nº 19.767/2017, *in verbis*:

"Art. 5º A aquisição direta da produção da agricultura familiar será realizada com dispensa do procedimento licitatório, por meio de chamada pública, atendidas as seguintes exigências:

I - preços compatíveis com os de mercado, em âmbito local ou regional;

II - respeito ao valor máximo anual ou semestral para aquisição da produção da agricultura familiar por família, cooperativa ou outras organizações formais, conforme definido em regulamento;

III - os alimentos adquiridos sejam da produção própria dos beneficiários e cumpram os requisitos de controle de qualidade previstos na legislação; e

IV - as demais normas estabelecidas para a compra específica de cada modalidade sejam observadas na forma estabelecida pelo grupo gestor a que se refere o art. 8º desta Lei."

3. Considerando a Portaria nº 171/2024 SEAPA (SEI nº 62125324) que **instituiu** no âmbito desta Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a **Comissão Especial do Programa de Aquisição de Alimentos no Estado de Goiás - PAA Goiás**.

4. Considerando o Edital de Chamamento Público nº 002/2024 SEAPA (SEI nº 62736332), publicado no Diário Oficial de Goiás (SEI nº 62770243) e Jornal de Grande Circulação no Estado (SEI nº 62771830) no dia 24/07/2024, com o objeto de realizar o cadastramento de organizações associativas ou cooperativas de agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições legais pertinentes, para aquisição de alimentos por meio da Modalidade de Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA Leite Goiás, nos termos da Lei Estadual nº 19.767 de 18 de julho de 2017 e Decreto Estadual nº 9.987 de 22 de novembro de 2021;

5. Considerando o Resultado Definitivo do Chamamento Público nº 002/2024 (SEI nº 66401214), que relacionou nominalmente as organizações associativas ou cooperativas de agricultores familiares, selecionados para o fornecimento de alimentos ao PAA Leite Goiás.

6. Considerando a publicação do Resultado Definitivo do Chamamento Público nº 002/2024 no Diário Oficial de Goiás (SEI nº 66418264) e Jornal de Grande Circulação no Estado (SEI nº 66418306), e;

Em cumprimento ao art. 33, inciso X, da Lei Estadual 17.928/2012, **RATIFICO**, em todos os seus termos, o **Resultado Definitivo do Chamamento Público nº 002/2024**, da **Comissão Especial do Programa de Aquisição de Alimentos no Estado de Goiás - PAA Leite Goiás**, que classificou 07 (sete) organizações associativas ou cooperativas de agricultores familiares, aptas ao fornecimento de Leite, nos quantitativos e preços indicados em suas propostas, consoante Resultado Definitivo (SEI nº 66401214).

Goiânia, data do sistema.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE, Secretário (a) de Estado**, em 23/10/2024, às 15:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA HONORATO DE CARVALHO, Superintendente**, em 23/10/2024, às 16:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **66490262** e o código CRC **48615A68**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
RUA 256, Nº 52 - SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIÂNIA - GO -
CEP 74610-200 - (62)3201-8997.



Referência: Processo
nº 202417647000707



SEI 66490262